



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA
COMPLEXO DE JUIZADOS MIRANDA REIS

PORTARIA N. 04/2021/DIRETORIA

A DOUTORA PATRICIA CENI, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO COMPLEXO DE JUIZADOS MIRANDA REIS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI ETC...

CONSIDERANDO o teor das Portarias-Conjuntas n. 89, de 15 de janeiro de 2021 e n. 625, de 18 de setembro de 2020, sendo que esta alterou os dispositivos da Portaria Conjunta n.428, de 13 de julho de 2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas “h” e “i”, ao Anexo – *Protocolos de Prevenção ao Covid-19*, da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, com a seguinte redação:

“II – SERVIDOR OU COLABORADOR COM SUSPEITA OU COM TESTE POSITIVO PARA O COVID-19.

(...)

h) No caso de contato direto com servidor ou com colaborador suspeito, recomenda-se o afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho, até a apresentação do resultado negativo daquele causador do afastamento”;





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA
COMPLEXO DE JUIZADOS MIRANDA REIS

CONSIDERANDO, também, as Portarias-Conjuntas n. 258, de 25 de fevereiro de 2021, n. 514, de 26 de maio de 2021 e subsequentes:

CONSIDERANDO por fim, que nesta terça-feira (08/06/2021), o Policial Militar que exerce as funções junto à segurança Complexo Miranda Reis e realiza o primeiro atendimento a todos que frequentam esse prédio apresentou sintomas e suspeita da Covid-19, estando de atestado médico até que seja entregue o resultado do exame PCR, mas clinicamente já diagnosticada pelo médico como positivada pelo Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o fechamento do Complexo Miranda Reis como medida de prevenção ao contágio pelo Covid-19, pelo público interno e externo da respectiva unidade, enquanto vigorar o período de quarentena, período este que, inicialmente, serão de **7 (sete) dias corridos**, inclusive, aguardando a realização de desinfecção do Complexo, de modo que os membros da equipe permanecerão em teletrabalho até a data de 15 de junho de 2021.

Art. 2º. Os atendimentos aos Advogados, Membros do Ministério Público e Defensores Públicos, serão realizados durante o horário de expediente, por e-mail funcional de cada secretaria que compõe o Complexo Miranda Reis, a constar:

- I) Em se tratando de ato da Diretoria do Complexo, pelo e-mail diretoria.mirandareis@tjmt.jus.br;
- II) Em se tratando de ações do Terceiro Juizado Especial Cível, pelo e-mail terceiro.jec.cuiaba@tjmt.jus.br;
E pelos aplicativo WhatsApp, através dos contatos:
Assessoria do Gabinete (65) 3313-9802
Secretaria-Atendimento (65) 99243-3011
- III) Em se tratando de ações do Juizado Especial da Fazenda Pública, pelo e-mail cba.jefazenda@tjmt.jus.br;

Patrícia Ceni 2
Juíza de Direito





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA
COMPLEXO DE JUIZADOS MIRANDA REIS**

**E pelos aplicativo WhatsApp, através dos contatos:
Assessoria do Gabinete (65) 3313-9824
Secretaria-Atendimento (65) 99667-1721**

- IV) Em se tratando de ações do Oitavo Juizado Especial Cível,
pelo e-mail oitavo.jec.cuiaba@tjmt.jus.br;
E pelos aplicativo WhatsApp, através dos contatos:
Assessoria do Gabinete (65) 3313-9818
Secretaria-Atendimento (65) 3313-9803**

Art. 3º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail mencionado no inciso I, do art. 2º.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 08.06.2021.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Diretoria do Foro da Comarca da Capital, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, às Procuradorias do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

**Patrícia Ceni
Juíza de Direito
Diretora do Complexo de Juizados Miranda Reis**

